# PORTARIA GERENCIAL Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das

. atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº.108/2019-CSC.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

.

Nome: **CARGO VAGO TEMPORÁRIO**

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período: A partir de 02/01/2020

# SUBSTITUTO:

|  |
| --- |
| Nome: Renato Alves Teixeira |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substituição: A partir de 04/03/2020 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso li) |
| [ x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso 1) |

**Art. 2º.** A substituição interna temporária se dará para o cargo de PAS - Analista Técnico da Coordenadoria de Geotecnologia, que se encontra atualmente vago em virtude de designação do ocupante original para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenador

* da Coordenadoria de Geotecnologia, sem cumulatividade com os encargos de emprego efetivo ocupado e mudança do antigo substituto para outro setor (Portaria Gerencial nº144, de 04 de dezembro de 2019).

setor comeffial sul (SCS), Quadra - Slcxo e - ed. Setta oourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300:902 Brasllia / Of I Telefone: (61) 3Z04·9SOO

**Art. 3º.** A vigência da substituição interna temporária se dará a partir do dia 04 de março de 2020 e ocorrerá até que seja contratado novo PAS - Analista Técnico ou que novas definições sejam tomadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.


# *V* EbUARDO PEREIRA

Gerente Geral do CAU/BR

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Setra Oourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300·902 srasília/OFI Te le foM· (61) 3204·9S00 ·

[**www .caubr.g**](http://www.caubr.g/) **ov.br** ·

Memo. CAU/BR nº. 060/2020 - CSC

Brasília, 04 de março de 2020.

Ao Senhor Gerente Geral.

**Assunto:** Acúmulo de funções

Prezado Senhor,

* 1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo acumulação de funções a serviço da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados:

|  |
| --- |
| Colaborador: Rena to Alves Teixeira |
| Emprego: PAS - Anal ista Técnico (Geotecnologia) |
| Lotação: Coordenadoria de Geotecnologia - CSC |
| Emprego Cumulativo: PAS - Analista Técnico (Geotecnologia) |
| Motivo: Cargo Vago (aguardando contratação de Analista) |
| Período : indeterminado |
| Termo inicial: 04/03/2020 |
| Termo final: Até a contratação de novo PAS -Analista Técnico (Geotecnologia) |

* 1. Neste período, o Analista Técnico Renato Alves Teixeira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Coordenadoria de Geotecnologia do CSC.
	2. Por fim , ressalta-se que a refe rida substituição atende também aos requis itos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente ,



# Coordenador de Geotecnologia

Ciente:

# Renato Teixeira

**PAS - Analista Técnico**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arq uitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

setor comercial sul (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasilia/DF I Telefone: (61) 3204-9500

